



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEE 757/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 474/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/07/2019 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEE 757/2019

**Referência:** 4497975/2019

**Interessado:** J N DE MACEDO JUNIOR - ME

**EMENTA:** Indefere Baixa de Registro de Pessoa Jurídica - Principal

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de interrupção de registro J N De Macedo Junior - Me, Considerando a lei 5.194/66; Resolução nº 336/89. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações acima, verificamos que a documentação apresentada pelo empresário Individual J N de Macedo Junior - Me, pessoa jurídica registrada neste Regional sob o nº 2200000381DDRN, NÃO atende aos critérios estabelecidos por este Conselho, para a Baixa de Registro de Pessoa Jurídica, opinando, portanto, pelo INDEFERIMENTO do pleito no termos em que foi solicitado. É o nosso parecer e voto., pelo(a) indeferimento do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) J N De Macedo Junior - Me. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Giovanni Luiz Marques Silva, Marcone Paiva Da Silva, Roberto Nobrega De Melo, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 09 de julho de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA  
Coordenador da Reunião